



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 429/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 895, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **"Avenida José Pedro de Lima"**, toda a extensão do logradouro público da atual **"Avenida Allan Kardec"**, localizado no Centro do Município de Maragogi - AL, na localidade conhecida como Conjunto Evangélico.

Art. 2º Em decorrência desta Lei, fica o Poder Executivo compelido a promover as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi/AL, 15 de junho de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 3882d5a7-1d99-414e-9be2-8428fedc1f58